

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba,
17 de Maio de 1963.

João de Lipo
Prefeito Municipal

Secretário Substituto

Lei nº 414

Revoca Dotação e dá Outra Provisão
A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Ficam canceladas do orçamento vigente
as seguintes dotações:

28 Professoras Padrão M. A a R\$ 60.000,00... a R\$ 1.680.000,00

11 Professoras Padrão M. B a R\$ 78.000,00... a R\$ 858.000,00

9 Professoras Padrão M. C a R\$ 96.000,00... a R\$ 864.000,00

1 Professora Padrão M. D a R\$ 114.000,00... a R\$ 114.000,00

1 Professora Padrão M. E a R\$ 132.000,00... a R\$ 132.000,00

Artº 2º - Para atender a despesa decorrente da no-
va fixação dos níveis de vencimentos para as professoras
rurais, aprovada nos termos da lei nº 396, de 16 de Fevereiro
de 1963, fica aberto o crédito especial de R\$ 3.000.000,00.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário,
entrará esta lei em vigor na data da sua publica-
ção.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem
a execução e conhecimento desta lei pertencer, que a cum-
pram e façam cumprir, são inteiramente como nela se
contém.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba,
17 de Maio 1963.

Prefeito Municipal

Sec. Substituto